



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**GABINETE DO VEREADOR CASCÃO DO Povo**

Sr. Presidente:

Requeiro, após observadas as formalidades regimentais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Resolução Legislativa:

**“CRIA O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO E  
GRATIDÃO AOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS EM  
ATIVIDADES ESSENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA  
COVID-19.”**

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Nova Friburgo-RJ o Diploma de Reconhecimento e Gratidão a ser concedido aos trabalhadores que atuem no Município em atividades essenciais durante a pandemia de Covid-19.

Art. 2º Serão agraciados com o Diploma os trabalhadores que contribuam nas ações de enfrentamento da doença, a exemplo dos profissionais da área de saúde, e nas atividades de suporte e apoio necessários à população munícipe durante as restrições sanitárias e de isolamento ou distanciamento social, compreendendo os trabalhadores de transportes públicos, segurança pública, coleta de lixo, supermercados, drogarias e farmácias, frentistas entregadores de mercadorias, alimentos e medicamentos, entre tantos outros.

Art. 3º A indicação dos agraciados será feito por meio de requerimento subscrito pelo vereador, o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria de Expediente e incluído na próxima ordem do dia para votação única.

*Parágrafo único:* Cada vereador poderá atribuir até 02 (dois) diplomas, anualmente.

Art. 4º A homenagem consistirá na entrega do diploma pelo vereador concedente, onde deverá constar o nome do agraciado, o nome do vereador requerente e o emblema da Câmara Municipal, bem como, a inscrição do nome nos Anais desta Casa de Leis.

Art. 5º A Mesa Diretora definirá o modelo de desenho gráfico para a confecção do Diploma que trata esta Resolução.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**GABINETE DO VEREADOR CASCÃO DO Povo**

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta da Casa Legislativa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e perdurará enquanto estiver em vigência o decreto nº 541 de 14 de abril de 2020 da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, que declarou situação de calamidade pública no Município em face da pandemia do coronavírus – Covid-19.

Nova Friburgo, 21 de junho de 2020.

**CASCÃO DO Povo**  
**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

Com a chegada do coronavírus no município, está sendo determinado o isolamento e distanciamento social de grande parte da população como medida de enfrentamento. Mas, inúmeros trabalhadores não estão tendo a mesma oportunidade em razão da importância de suas atividades.

Diante deste fato, faz-se necessário que o Poder Público valorize, de todas as formas, o trabalho destes profissionais e reconheça a importância que desempenham no atual quadro em que os riscos cotidianos são multiplicados.

Sendo assim, é de extrema importância que esta casa participe desse reconhecimento diretamente, razão essa que apresento a presente preposição e solicito o apoio de todos os pares.

Nova Friburgo, 21 de junho de 2020.

**CASCÃO DO Povo**  
**VEREADOR**